



Comprovante de Publicação

Nº: 5848

Identificação: 1379/2011

Data/Hora Veiculação: 18/05/2011 17:04

Data Publicação : 19/05/2011

Ato: RESOLUÇÃO Nº 002/2011

Assunto: ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO CME/ARAUCÁRIA Nº 002/2010

Tipo: Resolução

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa:

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CME/ARAUCÁRIA Nº 02/2011 APROVADA EM: 05/04/2011 COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL ? Portaria Nº 16/2010 INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Araucária MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ ASSUNTO: Alteração do Parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução CME/Araucária Nº 02/2010. COORDENADORA: Conselheira: Eley Maria Luvizon RELATORIA COLETIVA. O Conselho Municipal de Educação de Araucária no uso de suas atribuições legais, ouvida a Comissão Permanente de Ensino Fundamental com fundamento no inciso III do art. 11 da Lei Federal nº 9.394/96, à vista da Lei Municipal nº 1.527, de 2 de novembro de 2004 (publicada em Diário Oficial do Paraná em 30/06/2005). RESOLVE: Alterar o Parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução nº 02/2010 ? CME/Araucária, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º O parágrafo 1º do Art. 6º da Resolução 02/2010 passará a vigorar com a seguinte redação. § 1º ? A avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem no 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos não terá caráter seletivo e será registrada através de Parecer Descritivo, observando-se a frequência mínima de 75%. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução CME/Araucária 02/2010 e demais disposições em contrário. Araucária, 05 de abril de 2011. Conselheira Maria Terezinha Piva Presidente Conselheira Eley Maria Luvizon Coordenadora Relatoria Coletiva MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCLUSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL A Comissão aprova por unanimidade a presente Resolução. Conselheira Titular Daniele Gomes dos Santos..... Conselheira Titular Eley Maria Luvizon..... Conselheiro Titular José Afonso Strozzi Conselheiro Titular José Luiz Brogian Rodrigues..... Conselheiro Titular José Machado Padilha..... Conselheira Titular Maria Terezinha Piva..... Conselheiro Titular Moacir Guedes de Moura..... Conselheiro Suplente Waldemar do Amaral Junior..... CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA Em conclusão: O Plenário acompanha a decisão da Comissão Permanente de Ensino Fundamental e aprova a presente Resolução. Conselheira Titular Adriane Schuster Pinto Sbrissia..... Conselheira Titular Arlete Aparecida Coelho Ribeiro..... Conselheira Titular Daniele Gomes dos Santos..... Conselheira Titular Eley Maria Luvizon..... Conselheiro Titular José Afonso Strozzi..... Conselheiro Titular José Luiz Brogian Rodrigues..... Conselheiro Titular José Machado Padilha..... Conselheira Titular Maria Terezinha Piva... Pres. do CME..... Conselheiro Titular Moacir Guedes de Moura..... Conselheiro Titular Moacir Marcos Tuleski Pereira..... Conselheira Suplente Márcia Patrícia Kuligovski..... Conselheira Suplente Marilu Machado..... Conselheira Suplente Raquel Inês Zonin Coser..... Conselheiro Suplente Rosangela Gondro Pinheiro..... ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.05.17 16:17:04 -0300